



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 13/DGRF/RIFB/IFB, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

SELEÇÃO 2021/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL

A Diretora Geral substituta do Campus Riacho Fundo do IFB, Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira, nomeado pela Portaria nº 1495, de 21 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. CONVOCAR, de acordo com o item 9.3 Edital nº 13/2021 - DGRF/RIFB/IFB, de 13 de agosto de 2021, os candidatos, listados nos documentos em anexo, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES dos Cursos de Formação Inicial, respeitando-se o especificado abaixo.

ANEXO I: Resultado Preliminar reserva vagas_ Libras Básico Noturno;

ANEXO II: Resultado Preliminar reserva vagas_ Libras Básico Vespertino;

ANEXO III: Resultado Preliminar reserva vagas_ Libras Intermediário.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

2.1. A manifestação de interesse pela vaga se dará por meio do sistema de inscrição no processo seletivo no dia 16/09/2021;

2.2. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão: logar em <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, clicar em "Minhas inscrições", acessar o curso inscrito na seleção vigente e clicar em "Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes", salvar ou imprimir o "Comprovante de Manifestação";

2.3. Os candidatos que não fizerem o procedimento de manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2021/2.

2.4. Na data provável de **20 de setembro de 2021, a partir das 18h**, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico.

2.5. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

2.6. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

2.7. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2.8. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, por meio de Chamada Pública ou Convocação para preenchimento das Vagas Remanescentes a ser publicada sob responsabilidade de cada campus que ainda dispuser de vagas em aberto.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

VAGAS			

CAMPUS	CURSO	TURNO	AC	PPI	EP	PCD	TOTAL
Riacho Fundo	Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais	Vespertino	10	-	-	-	10
	Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais	Noturno	7	-	-	-	7
	Formação Intermediária em Línguas Brasileiras de Sinais	Noturno	6	-	4	-	10

Legenda:

AC - Ampla Concorrência.

PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

EP - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e/ou médio em escolas públicas.

PCD - Candidato com deficiência.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão solicitar formulário próprio de matrícula pelo email da Coordenação de Registro Acadêmico: cdra.crfi@ifb.edu.br, especificando no assunto "Matrícula em 2ª chamada - Curso - Nome completo".

4.2. Após receber o link do formulário próprio de matrícula os candidatos deverão preencher com os dados solicitados e anexar a documentação nos dias e horários indicados no quadro abaixo:

DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
21, 22 e 23/09/2021	cdra.crfi@ifb.edu.br	até às 17h do último dia.

4.3. Os candidatos deverão fazer upload no formulário dos seguintes documentos:

a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

c) uma foto 3x4 idênticas e recentes;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;

e) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

f) Documentação comprovando 60 horas de curso de LIBRAS para os convocados para matrícula no curso de Formação em Línguas Brasileiras de Sinais Intermediário.

4.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

4.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

4.6. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2021, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

4.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. . O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus Riacho Fundo* do IFB são os informados a seguir:

--	--	--

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	Avenida Cedro. QS 16 Área Especial 15 -71282-006 Riacho Fundo I	cdra.crfi@ifb.edu.br

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do email do *Campus* especificados no quadro acima.

5.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

5.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

SAMANTA GONÇALVES EMERICK CERQUEIRA
Diretora Geral Substituta do *campus* Riacho Fundo
Portaria nº 1495, de 21/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samanta Goncalves Emerick Cerqueira, DIRETOR - SUBST - DGRF**, em 15/09/2021 09:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299882

Código de Autenticação: d8c6b0f8ec



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600